



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

**Aditivo - METROBUS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 40/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na SENADOR JAIME, 705 Qd.61, Lt. 07, SETOR CAMPINAS 74510-010 - GOIÂNIA / GO., inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 05.258.798/0001-90, Inscrição Estadual nº 10364417, Inscrição Municipal nº. 2062895, tel. (62) 3231-4204, e-mail: [hgc@shoppingdoescritorio.com.br](mailto:hgc@shoppingdoescritorio.com.br), adiante denominada apenas de **CONTRATADA**, representada pelo sócio-administrador, HÉLIO GERVÁSIO CINTRA, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº. 281.918.541-04, RG nº. 1.065.732 – SSP-GO., residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 40/2023, oriundo do Processo nº. 202200053000069; Pregão Eletrônico nº. 019/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

As partes de comum acordo, resolvem: Realizar a **alteração quantitativa**, nos termos do artigo 165, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para acrescer R\$ 16.432,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais) aos itens anteriormente descritos do objeto contratual, representando 20,76% do valor do Contrato nº 40/2023, alterando a cláusula oitava (DO VALOR E REAJUSTE). A Cláusula Oitava do Contrato nº. 40/2023, oriundo do Processo nº. 202200053000069; Pregão Eletrônico nº. 019/2023, passará a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo será somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 95.591,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais) – Parecer Jurídico nº. 192/2023 (48673605).

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **cadeiras modelos diversos**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 10104 – HGC TAVEIRA COM. DE MÓVEIS LTDA		Contrato: 40/2023 - Cód.: 061149			
Pregão Eletrônico: 019/2023		Processo: 202200053000069 – LOTE 01			
Código	Produto	Qty.	Und.	Valor Unit.	Valor Total do Aditivo
20608	POLTRONA INTERLOCUTOR PRESIDENTE - ESPALDAR MEDIO, ESTOFADO, CONCHA UNICA, MADEIRA DE 20MM, ESPUMA LAMINADA 70MM, CAPA DE ESPUMA DE 20MM, COSTURAS VERTICAIS, BRAÇO FIXO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE FIXA E BRAÇOS INTEGRADOS, TUBO CROMADO	01	Und.	R\$ 1.399,00	<b>R\$ 1.399,00</b>
20615	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR/ASSESSOR/SUPERINTENDENTE/TREINAMENTO - POLT INTERLOCUTOR ESPALDAR MEDIO ESTOFADO E TELA, ENCOSTO EM TELA COM ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA COM ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO SPACER COR PRETA	10	Und.	R\$ 707,00	<b>R\$ 7.070,00</b>
20618	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA - CADEIRA GIRATORIA MODELO EXECUTIVA, COM BRAÇO EM 3D, BASE BACK SYSTEM COM 2 ALAVANCAS E BASE DE ALUMINIO, ENCOSTO EM TELA COR PRETO, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADO COM REVESTIMENTO.	07	Und.	R\$ 1.099,00	<b>R\$ 7.693,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>					<b>R\$ 16.432,00</b>

Valor do acréscimo... R\$ 16.432,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE**

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 95.591,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;”

**2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o para que produza os efeitos legais.

Goiânia-GO, 19 de junho de 2023.

**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

Contratada:

**HÉLIO GERVÁSIO CINTRA**  
Representante



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GERVASIO CINTRA, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 21/06/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 21/06/2023, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48864146** e o código CRC **AB602C4E**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA  
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000069



SEI 48864146